

REGULAÇÃO ECONÔMICA E FORMAS DE PROPRIEDADE

Rabah Benakouche

De repente, certo número de analistas sociais levanta a bandeira da crítica, e já nada mais escapa ao seu exame. Já não existe teoria do Estado, nem “do político”, nem “do econômico”, nem das classes sociais, nem do comércio internacional..., na obra de Marx. No entanto, este autor não pretendeu, de forma nenhuma, ter formulado de maneira acabada, os pontos que hoje lhe são criticados; ele ousou mesmo afirmar, quando de um famoso encontro com Paul Lafargue, e em resposta a uma questão que este lhe fizera, que ele não era marxista. Isto já é bastante conhecido!

A pesquisa de Luiz Carlos Bresser-Pereira¹ não se situa, absolutamente, na perspectiva que acabamos de indicar. Ao contrário, este autor reafirma, com palavras adequadas, toda a importância da obra daquele que destacou os principais elementos que poderiam servir para a compreensão da “anatomia da sociedade burguesa”. Bresser-Pereira (BP), enquanto cientista realista e vigilante, inquieta-se por não pode explicar, de maneira globalizante, alguns fatos que teimam em se manifestar. A seus olhos, a natureza e a forma desses fatos mudaram consideravelmente, desde sua gênese até nossos dias.

Todo o nosso objetivo, no que segue, é o de tentar indicar as razões pelas quais consideramos equivocada a tese de BP. Como a base teórica da sua argumentação encontra-se exposta no Primeiro Capítulo, deter-nos-emos principalmente na análise deste; as citações referentes aos demais capítulos têm como finalidade apenas a de esclarecer alguns pontos, um tanto ambíguos, do primeiro.

¹ Luiz Carlos Bresser-Pereira. Estado e subdesenvolvimento industrializada. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977.

Belluzzo e Lima² já esboçaram uma crítica a elementos de reflexão propostos por BP. Nesta crítica, porém, Belluzzo e Lima contentam-se apenas com destacar as características do Modo de Produção Capitalista (M.P.C.) e do Modo de Produção Tecnoburocrático (M.P.T.), concluindo que a argumentação de BP é equivocada por essencialmente três razões: i) os conceitos de M.P.C. e M.P.T. são apreendidos em um nível inadequado, isto é, em um nível jurídico-formal; ii) o *status* da concorrência não é apreendido como se deve, ou seja, ele é diferente do indicado por Marx; iii) o conceito de excedente (de Baran-Sweezy) recebe um tratamento desmesurado; este conceito, além do mais, é fortemente criticável.

Feita dessa maneira, a análise de Belluzzo e Lima, pode ser caracterizada como sendo uma crítica interna da tese de BP. Ora, fazer uma crítica numa tal perspectiva é condenar-se a oferecer apenas uma reorganização da problemática que se propõe refutar, ou contentar-se em reformular tal ou tal aspecto da análise em questão, ou em opor a esta última uma simples contraposição (caso em que pode ser classificada a crítica de Belluzzo e Lima).

O que acaba de ser dito não diminui em nada a importância dos elementos de reflexão propostos por Belluzzo e Lima, e o que segue não se opõe, de forma nenhuma — como poderemos verificar — ao essencial dos seus argumentos. Entretanto, estes não nos parecem pôr em questão, de maneira radical, as hipóteses de base da tese de BP. Para se proceder a uma refutação global desta última, é preciso fazer-lhe uma crítica externa. Fazer uma crítica externa de uma proposição teórica é dar-se os meios de julgar a validade de suas hipóteses de base.

Colocar a questão dessa maneira e a este nível teórico permite-nos elucidar em que e por que as hipóteses do estudo considerado são irrealistas e inconsistentes, no plano teórico.

Para melhor cumprirmos essa tarefa, pensamos desenvolver nosso método de exposição e de investigação em dois itens. No primeiro item, tentaremos indicar as razões pelas quais BP aceita a forma como sendo a natureza da coisa; esta posição o conduz a considerar as mudanças das formas que o sistema capitalista assume em diversos momentos de sua história, como sendo mudanças em sua natureza. No segundo item, destacaremos as razões e as causas da inconsistência da tese de BP, que estipula que nos achamos, no estado atual das coisas, diante de um fato novo, a saber:

² Luiz Gonzaga de M. Belluzzo e Luiz Antônio de O. Lima. “O Capitalismo e os limites de burocracia”. *Temas*, nº 6, 1979.

a substituição da categoria dos “capitalistas” por uma categoria dirigente (a dos “managers”). De fato, trata-se, no caso, de um erro de óptica, pois o que há não é uma substituição, mas uma reconversão da primeira categoria.

I - A FORMA COMO DISTINTA DA NATUREZA DAS COISAS

A unidade conceitual de um discurso exige certos requisitos que são imperativos para que se possa justificar as necessidades de uma causa. Em outras palavras, para que se possa explicar a dura realidade, é preciso recorrer à distinção existente entre o essencial e o inessencial (retomando a expressão de Hegel), entre a essência e a aparência do real, enquanto todo complexo é estruturado; entre a definição empírica e a definição conceitual; entre o objeto-real e o objeto-do-conhecimento. Esta conduta é muito importante para aquele que pretender explicar a realidade de uma maneira tão globalizante quanto possível. Mais ainda — e dizendo tudo — não há ciência sem teoria, Por conseqüência, a compreensão dos mecanismos reguladores do real via teoria é uma necessidade. A esse respeito, Marx dizia, com toda razão, que “toda ciência seria supérflua se a essência e a aparência das coisas coincidissem”. Foi em se situando nesse campo teórico que Marx formulou uma teoria, entendida como uma arquitetura conceitual. Assim, o conceito de mais-velha é a base dos bases de sua teoria, e todos os seus outros conceitos são apenas subconceitos do primeiro.

Esta não me parece ser a conduta de BP, e isso basicamente pelo seguinte: ele não produz conceitos adequados para apoiar sua, causa; ao contrário, e como já dissemos, ele aceita a forma como sendo a natureza da coisa (no sentido filosófico dos termos). Isto o conduz a abusar da descrição, além de não nos demonstrar as razões de ser do objeto considerado. Mais precisamente: do fato de que as formas assumidas pelo M.P.C. no estágio clássico (que vai da fase da acumulação primitiva ao fim do século XIX) sejam diferentes daquelas assumidas no estágio monopolista (que vai do fim do século XIX até nossos dias) — estágio que BP nomeia de Modo de Produção Tecnoburocrático (M.P.T.) — nosso autor conclui apressadamente que o capitalismo já se encontra enterrado, em 1979 ou mesmo antes.

Antes de retomar em detalhe alguns elementos de sua argumentação, é importante lembrar duas coisas, que BP parece não admitir: i) Marx nos legou uma teoria da forma, desenvolvida sobretudo em *O Capital*, onde ele se estende

longamente sobre um ponto que é fundamental em sua obra: a questão da forma-valor. A partir daí, ele estará capacitado a formular uma teoria do valor-trabalho, mostrando principalmente que a moeda, a mercadoria, o capital, o lucro... não são nada mais do que formas sociais do valor; ii) Uma das características essenciais do capitalismo é a mudança das formas que ele assume nos diversos momentos da história, desde sua gênese até hoje. De fato, os modos e as formas de acumulação do capital e, portanto, os modos de extração da mais-valia e as formas que apresentam as relações sociais (inclusive as relações sociais) mudam em função da evolução do capitalismo. E, se os modos e as formas de acumulação do capital mudam através do tempo, seus elementos de articulação, tais como as formas de extração da mais-valia, as formas das relações sociais, as formas da estrutura produtiva ou a hierarquização do sistema produtivo nacional, os modos e as formas da organização do processo de trabalho, o nível e o tipo de desenvolvimento das forças produtivas, as formas do Estado, a estrutura social ou as modalidades da luta de classes, a função do comércio exterior no processo de acumulação, as formas sob as quais se apresenta este comércio, os tipos e as formas de dominação nas relações econômicas internacionais... também evoluem ou mudam em função do grau atingido pelo desenvolvimento do capitalismo.

Em suma, o M.P.C. pode muito bem mudar suas formas, sem que sua natureza seja modificada. Por conseqüência, o conceito de M.P.T. sugerido por BP é inoportuno, como veremos no seis pontos seguintes.

1) O fato de que a burocracia assuma diferentes formas nos diversos momentos da história é considerado, por BP, como dado altamente pertinente para distinguir os múltiplos e dessemelhantes Modos de Produção. “O.M.P.T. distingue-se (...) claramente do modo asiático de produção, do capitalismo e do socialismo” (p. 70), pois “(...) a burocracia asiática (é) caracterizada pela administração teocrático-militar; a burocracia capitalista (é) definida pela administração jurídico-racional-legal; e a tecnoburocracia (é) marcada pela administração tecnoeficientista” (p. 69).

Examinemos esta questão, mas considerando apenas os casos do M.P.C. e do M.P.T. Em que as formas sob as quais se apresentam as organizações administrativas poderiam indicar-nos que há uma mudança da natureza do Poder? Dentro de uma concepção weberiana³ (implícita ao raciocínio do autor), segundo a qual as instituições

³ E levando em consideração apenas essa concepção, pois se tornarmos a definição de poder de Michel Foucault (“les micro.pouvoirs”), cairemos num impasse sem saída.

enquanto tais são portadoras de poder, a resposta é digna de interesse, porque ela pressupõe que a modificação das formas das instituições ou aparecimento de novas formas significa o aparecimento de novas fontes de poder, no caso a dos tecnocratas. Sabemos, porém, que esta não é uma tese a ser considerada, porque as instituições enquanto tais não dispõem de poder, uma vez que só é poder aquele que representa uma classe social dada. Em outras palavras, as instituições, bem como o Estado, só dispõem do poder que lhes é conferido pela luta de classes, isto é, pela relação de forças que se estabelece entre as classes em presença.

Tudo isso não pode ser percebido nem integrado na análise de BP, porque este autor tem uma concepção “juridista” sobre a questão, como precisaremos mais adiante.

2) Segundo BP, capital só é capital — entendido como uma relação de produção — se houver propriedade privada dos meios de produção. Nos dias de hoje; “na medida em que desaparecem a burguesia e a propriedade privada dos instrumentos de produção” (p. 43), já não é mais possível se falar de capital.

Desse modo, o capital é percebido não do ponto de vista de sua natureza, que é exploradora, mas do ponto de vista de sua *forma jurisprudencial*.

3) O lucro não é considerado por BP como a forma concreta e mensurável da mais-valia, mas como uma expressão do excedente. “No capitalismo monopolista de Estado e no subdesenvolvimento industrializado, tecnoburocratas e capitalistas dividem a maior parte do excedente, em termos de ordenados e lucros, como tendência a uma participação crescente dos primeiros” (p. 57).

Sem discutir aqui e agora a categoria de excedente (de Baran e Sweezy), pode-se perceber, pela citação acima, que um tal conceito parece incompatível com o conceito de mais-valia ou com o de lucro (forma concreta da mais-valia). Sem fazer a diferença (necessária) entre esses dois conceitos, BP é conseqüentemente levado a falar de “lucros privados”. Ele afirma o seguinte: “no M.P.T., desaparecem os capitalistas e os *lucros privados*” (p. 43). Falar de lucros privados significa que existem “lucros públicos”. Ora, as noções de público/privado estão associadas ao direito burguês.

4) Para BP, o Estado se reduz a sua forma fenomenal, que é seu regime político, ou, mais ainda, sua expressão jurídica. “O Estado é (...) uma estrutura jurídica e organizacional (...)” (p. 75). Essa definição conduz o autor a dizer que “o Estado é uma estrutura de dominação (...), que permite à classe economicamente

dominante tomar-se também politicamente dominante e assim garantir para si a apropriação do excedente” (p. 76).

Trata-se, nesse caso, do uma maneira extremamente simplista e simplificada de se ver o Estado. Este é considerado como um instrumento que se pode manipular à vontade, sendo identificado à burguesia. Entretanto, o autor defende também uma posição oposta a essa. Ele escreve o seguinte: “É preciso também ficar claro que a afirmação de que o Estado representa a classe dominante é uma simplificação” (p. 80). De fato, “apenas uma pequena parte de burguesia ocupa diretamente funções no Estado” (p. 89). Deve-se admitir que não se pode defender, ao mesmo tempo, duas teses antagônicas!

5) Na perspectiva de BP, as *relações de produção* são reduzida a *relações de propriedade*. “Se a cada forma de propriedade correspondem relações de produção diferentes, correspondem também classes sociais diferentes” (p. 45). Assim, dentro dessa linha de raciocínio, BP é levado a fazer a distinção entre os diferentes e múltiplos Modos de Produção a partir das formas de propriedade. Ele afirma o seguinte: “A distinção fundamental entre o M.P.T. e o capitalista pode ser melhor definida a partir da análise do tipo de propriedade existente em cada sistema” (p. 45).

A noção de “propriedade” desempenha um papel determinante na análise de BP, isto é, ela serve para tudo: para definir o capital, o lucro, o Estado, as relações de produção e, enfim, para distinguir os modos de produção.

Retendo-nos apenas nesse último ponto, duas observações se fazem necessárias:

a) a “propriedade privada” existiu em diversos momentos da história da humanidade e, em consequência, ela não deveria ser utilizada como critério para diferenciar os modos de produção entre si. No modo de produção feudal, por exemplo, existiam diferentes graus de propriedade privada, como afirma Parrain: “propriedade eminente mas não efetiva das personagens mais poderosas (na hierarquia feudal) sobre domínios imensos; propriedade mais direta — mas não absoluta, porque ligada a serviços e juramentos — entre as mãos dos pequenos e médios senhores. Esta hierarquia de direitos sobre a terra iria pouco a pouco impor-se até a base, isto é, até ao nível dos camponeses que, por sua vez, não gozavam mais do que uma posse mais ou menos precária.”⁴

⁴ E. Parrain. “Évolution du système féodal européen. In: Sur le féodalisme C.E.R.M., Ed.. Sociales, pp. 19.20.

b) a *propriedade é uma relação social* e, não, uma relação jurídica entre um indivíduo e a coisa que ele possui. De fato, ser proprietário dos meios de produção é poder comandar o trabalho dos “desprovidos” de tudo, menos de sua própria força de trabalho. Assim, aquele que tem apenas sua força de trabalho não pode fazer mais do que vendê-la para atender as suas necessidades. Por outro lado, o proprietário não tem necessidade de trabalhar, porque ele obtém seus meios de existência do trabalho do outro. A propriedade define a posição social daquele que a detém, face aos que dela são excluídos. Ela é, em consequência, o aspecto visível do lugar de classe do “possuidor”. A esse respeito, Marx escreveu o seguinte: “Em cada época histórica, a propriedade desenvolveu-se diferentemente e através de uma série de relações sociais inteiramente diferentes. Assim, definir a propriedade burguesa não é nada mais do que fazer uma exposição de todas as relações sociais da produção burguesa; querer dar uma definição, como uma relação independente, de uma categoria à parte, de uma idéia abstrata e externa, isto não pode ser mais do que uma ilusão metafísica e de jurisprudência.”⁵

Posto isso, a distinção entre os múltiplos e dessemelhantes modos de produção e o M.P.C. não se situa ao nível da *propriedade*, como o defende BP, mas ao nível do assalariado. Isto significa que o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho ao capitalista (diferentemente do escravo e do servo). Esta venda não pode ser justificada nem em termos de forças produtivas — porque a venda da força de trabalho é uma relação de troca e, não, uma relação técnica — nem em termos de relações de produção — pois, se o não-proprietário é obrigado a vender sua força de trabalho em troca dos meios de subsistência, isto não implica absolutamente que esta venda tome a forma de salariado.

Se o salariado se mantém, ainda, em nossos dias — o que é admitido por BP — isto significa que estamos ainda sob o reinado da mercadoria; e a força de trabalho, é preciso lembrá-lo, é uma mercadoria diferente das outras, na medida em que ela é criadora de valor. Marx produziu o conceito de mercadoria para destacar a *socialidade* dos indivíduos, isto é, como a mercadoria é uma forma-valor, é então possível dizer que cada indivíduo representa uma fração da soma global das “riquezas”, fração que indica o lugar de sua classe social. Em outras palavras, a mercadoria e a manifestação concreta da existência social dos homens no capitalismo. É por isso que se pode dizer

⁵ K. Marx. *Misère de la philosophie* (1847). Paris, La Pléiade, t. I p. 118.

que as relações entre pessoas no mercado são relações entre mercadorias.

No item que acabamos de desenvolver, partimos do quadro teórico de nosso autor para mostrar que os conceitos sobre os quais ele se apóia são inconsistentes. No item que segue, indicaremos em que e porque consideramos a tese de BP como irrealista.

II - OS “MANAGERS” SUBSTITUIRAM OS CAPITALISTAS?

Lembremos a “estrutura argumentacional” de nosso autor, para melhor refutá-la.

Para BP, o desenvolvimento do capitalismo deu lugar a uma concentração-centralização do capital e, portanto, a monopólios que, por sua vez, conduziram a uma ampliação das funções do Estado, o que permitiu a formação de uma classe tecnoburocrática cada vez mais importante. A partir de um momento dado, “os tecnocratas públicos e privados ganharam uma crescente autonomia e passaram a apropriar-se do excedente via ordenados” (p. 41). Assim se explica a emergência do M.P.T., que, diga-se de passagem, “embora possa ser considerado mais avançado do que o (modo de produção) capitalista (...), pode ganhar vigência mais facilmente naqueles países onde o capitalismo menos se desenvolveu” (p. 42). Este seria o caso da URSS, dos países da Europa do Leste e da Periferia.

Nos países onde domina o M.T.P. ou “modo de produção estatal, em contraste com o capitalista, não se pode mais falar em capital, entendido (...) como uma relação de produção (...) na medida em que desaparecem a burguesia e a propriedade privada dos instrumentos de produção” (p. 43). Isto conduz BP a utilizar uma metáfora para caracterizar o M.P.T. como sendo um modo de produção onde teríamos “o capital sem propriedade privada (e ou) capitalismo sem burguesia” (p. 44)

Assim sendo, não há mais burguesia. Pior, ainda! A burguesia “morreu”, porque houve a “emergência da tecnoburocracia (o que) significa fundamentalmente a transferência do poder e da condição de classe dominante da burguesia para a classe tecnoburocrática” (p. 44). Nosso autor precisa que “o M.P.T. implica uma sociedade de classes. E como qualquer modo de produção antagônico são duas as classes em oposição: a classe tecnoburocrática e a classe trabalhadora” (p. 47). Mais adiante, ele afirma que os tecnoburocratas “passam a controlar também toda a sociedade” (p. 60). E a classe tecnoburocrática é definida da seguinte maneira: “excluídos os trabalhadores, os artistas, os intelectuais, os estudantes, os demais são tecnoburocratas

— engenheiros, administradores, economistas, militares, funcionários, técnicos especializados — envolvidos na tarefa coletiva de gerir a organização burocrática” (p. 63)

Se BP aplicasse este tipo de raciocínio apenas à URSS, não lhe faríamos todas essas críticas. Entretanto, o autor não limita sua análise a esse país, considerando-a válida para todos os países. Ele afirma o seguinte: “considero a caracterização de um novo modo de produção de base burocrática ou tecnoburocrática como um instrumento teórico essencial para a compreensão não apenas da União Soviética, mas também de *todas* as formações capitalistas contemporâneas” (p. 42-3, o grifo é nosso).

Além das críticas que já foram feitas no primeiro item, temos outras mais a acrescentar, críticas que fazem com que consideremos a tese de BP insustentável. Nossa posição se justifica porque a tecnocracia não é uma classe social, porque o conceito que é proposto por BP é muito heteróclito e heterogêneo e, enfim, porque não há *substituição* da burguesia pela tecnoburocracia, mas *reconversão* da primeira.

Vejamos mais detalhadamente cada uma dessas afirmações.

i) A tecnocracia ou a burocracia não é uma classe social

Se BP houvesse encarado a questão de frente, ou seja, a questão de saber se a tecnoburocracia é ou não uma classe social, ele certamente não teria defendido a tese que defende. O autor é consciente da importância da questão,⁶ mas preferiu adiar este estudo para mais tarde.

Apresentemos os contornos do problema e vejamos que a tecnoburocracia não é uma classe social, mas uma fração de classe, ou seja, é uma categoria social.

É fato que Marx não teve tempo de elaborar uma teoria das classes sociais; ele deixou *O Capital* inacabado e, se bem que a última seção do Livro III trate da questão, ela não tem mais do que 50 linhas. As análises concretas de Marx e de Engels sobre a questão são consideradas como análises feitas “no calor dos acontecimentos” e é por

⁶ “A fim de evitarmos a discussão sobre se a tecnoburocracia já é uma nova classe ou um simples estamento, e mais ainda para escaparmos à discussão sobre o caráter assessor ou associado de tecnoburocracia em relação ao capitalismo, adotamos a estratégia de comparar o modo de produção capitalista, em sua forma aproximadamente pura, presente na Inglaterra no século XIX, com o tecnoburocratismo, em sua forma também aproximadamente pura, presente na URSS de hoje: depois do desvirtuamento de uma revolução socialista” (p. 23).

esta razão que se enumeram nesses textos dezoito classes... Mas, se prestarmos atenção aos borrões de *O Capital*, que são construídos pelas “Théories sur la plus-value” — consideradas como o Livro IV da obra em questão — poderemos perceber facilmente que existem elementos de uma teoria de classes sociais propostos por Marx.⁷ Se partirmos desses textos, podemos dizer — como consequência lógica da análise de Marx — que o conceito de mais-valia é determinante para delimitar concretamente as “fronteiras” que existem entre as classes sociais. Marx associa o conceito de mais-valia ao conceito de trabalho produtivo, na medida em que considera que o valor é criado no processo de produção. Isto significa que somente os produtores de valor (e, portanto, de mais-valia) poderiam ser considerados como parte integrante da classe operária. Entretanto, sabemos que está última não reagrupa apenas os trabalhadores em questão, mas que, na medida em que a rapidez da rotação do capital entra em jogo na determinação da taxa de lucro, aqueles que trabalham na esfera da circulação (os “operários” de escritório e assimilados) e que contribuem para acelerar a rotação do capital podem ser considerados como fazendo parte da classe operária. Em outras palavras, os conceitos de trabalho diretamente produtivo e de trabalho indiretamente produtivo são decisivos para se estudar a questão considerada. O primeiro conceito diz respeito, de modo imediato, à inserção direta do trabalhador no processo de produção; o segundo conceito concerne, de maneira indireta, à produção. Esses conceitos aplicam-se, sem ambigüidade, aos trabalhadores situados na parte inferior da escala da divisão social do trabalho; no entanto, a questão se torna bastante espinhosa quando se trata de definir o “status” de classe dos “funcionários do capital” (chamados também altos funcionários dos setores público e privado). É efetivamente a esse nível que se situam as interrogações de BP.

Se retificarmos a trajetória seguida por nosso autor, definindo as classes sociais com relação à produção da mais-valia e limitando a noção de tecnocracia aos altos funcionários, resta-nos apenas uma única alternativa de resposta para a questão, que é a seguinte: como essas pessoas não são produtoras — nem direta, nem indiretamente — de mais-valia, mas “funcionários do capital” (Marx), ou seja, “exercem funções de direção e vigilância”, tarefas que cabiam tradicionalmente aos patrões, elas não estão, conseqüentemente, submetidas ao capital. Devido ao caráter de suas funções, elas não podem ser assimiladas nem aos capitalistas — pois é “burguês” ou capitalista aquele

⁷ Que a questão fique bem clara: não estamos dizendo que existe uma teoria das classes sociais na obra de Marx.

que explora o trabalho de outro, e que é o senhor da mais-valia extraída — nem à classe operária, que está submetida ao capital. Em suma, elas estão em uma posição “intermediária, ou seja, elas não são nem exploradoras, nem exploradas, mas vivem da *retrocesso* da parte de mais-valia que lhes é concedida pela burguesia.

Assim sendo, a etiqueta de “tecnocracia” ou de “nova pequena-burguesia” (N. Poulantzas) colada a esses agentes não muda em nada a dura realidade do capitalismo, nem o caráter da função que eles desempenham na regulação desse sistema.

Feita dessa maneira, a análise é simplificada e nós a desenvolvemos, não para examinar a questão das classes sociais em todos os seus detalhes e toda sua complexidade — questão que ultrapassa consideravelmente o quadro deste comentário — mas simplesmente para indicar que a tecnocracia, por mais hierarquizada e diversificada que seja, não pode pretender um “status” de classe. Ela pode, ao contrário, ser definida como uma categoria social (ou fração), e uma categoria social é sempre uma categoria de classe ou fração de classe.

Abandonar este tipo de análise seria o mesmo que cair no terreno teórico, do qual PB quer, precisamente, escapar; ou seja, trata-se de evitar colocar a questão da definição das classes a partir da noção de salário. Ora, os tecnocratas, tanto quanto os proletários, são assalariados. Neste caso, como se pode verificar, a árvore esconde a floresta. Isto pode ainda ser mostrado no que segue, onde discutimos a noção heterogênea de tecnocracia proposta por BP.

ii) A heterogeneidade da noção de tecnocracia proposta por BP

Para BP, a classe tecnocrática é constituída, como já indicamos, por “engenheiros, administradores, economistas, militares, funcionários, técnicos especializados” (p. 63).

Supondo que o autor não tenha razão em definir esta classe desta maneira, é preciso, entretanto, observar que esta definição é muito ampla e imprecisa. Será que podemos considerar um técnico especializado, um tenente — para não dizer um soldado — um funcionário médio — para não dizer um simples empregado — como fazendo parte da classe dirigente? Isto nos parece um equívoco. Quanto ao economista, isto vai depender da função que ele ocupa: sua situação será totalmente diferente no caso de ele ser ministro, diretor de uma firma multinacional ou simples empregado de uma pequena, média ou grande empresa.

BP teria razão em utilizar o termo “tecnocrata” se ele estivesse se referindo apenas aos padrões de Estado (como os altos funcionários dos Ministérios), aos

patrões do Estado (como os diretores das empresas estatais) ou aos patrões das empresas privadas. Entretanto, ele define o tecnoburocrata como “um homem da organização” (p. 63). Ora, este homem pode ser um simples quadro médio, ou um contramestre, ou um engenheiro, ou um diretor-presidente... Assim sendo, a definição dada pelo autor é muito imprecisa para que possa ser útil a sua análise.

iii) Não há substituição, mas reconversão da burguesia

Como o autor considera sua análise válida para todas as formações sociais capitalistas, é importante observar que pesquisas empíricas, que levam em conta certo número de países, indicam exatamente o contrário. E isto, mesmo se restringirmos a noção de tecnocrata aos “magnatas das finanças” (isto é, aos altos funcionários dos setores públicos e privados).

Antes de nos ocuparmos dessas análises, façamos algumas observações de caráter mais geral.

Para BP — ou, parafraseando-o — “a ditadura das grandes famílias” está terminada. O importante agora são os “managers”. Mas, devemos-nos perguntar, de onde vêm estes “managers”? Naturalmente, para se exercer essa “profissão” é preciso ter feito estudos superiores, muitas vezes até mesmo nos Estados Unidos ou Europa. Entretanto, a grande maioria daqueles que podem atingir esse nível de estudo é de origem social burguesa e pequeno-burguesa. Em outras palavras, aos privilégios do dinheiro acrescentam-se os da cultura universitária, para só nos referirmos a estas. Isto se explica porque o “clube da burguesia” é um clube sem estatuto escrito, sem lista de membros, funcionando segundo as leis da hereditariedade social. Entretanto, “é preciso evitar(...) opor os dois modos de reprodução por aquilo que mais os distingue, a família e a escola: a ação da escola apóia-se sobre a família e a família continua a pôr a lógica relativamente autônoma de sua economia própria — que lhe permite concentrar o capital obtido por cada um de seus membros — a serviço da acumulação e da transmissão do patrimônio”.⁸

Os principais estudos que foram feitos sobre a função social de escola (os trabalhos de Bourdieu-Passeron, de Baudelot-Establet, de Bisseret, de Snyder, de Bernestein, etc.) mostram que a escola não é mais do que a *legitimação* de um “status”

⁸ Pierre Bourdieu e M. de Saint Martin. “Le Patronat”, Actes de la recherches en sciences sociales, ns. 20-21, 1978, p. 27.

herdado. Conseqüentemente os “managers” — supondo que eles representam um número im portante (?) — são de origem burguesa.

Negar esta análise — e duvidamos bastante que BP o faria — é defender, inevitavelmente, a tese da mobilidade social, da desigualdade de chances, tese defendida por autores que vão de Parsons a Boudon. Todo o empreendimento teórico e analítico desta corrente de pensamento pode ser resumida, de modo *ex abrupto*, da seguinte maneira: o sistema nunca é responsável por alguma coisa. A culpa é sempre dos indivíduos, de uma falta de espírito da empresa e de iniciativa. Ou seja, o lugar que o indivíduo ocupa na “pirâmide social” é função de sua tenacidade.

A esse respeito, duas observações se fazem necessárias. Em primeiro lugar, esta tese remonta ao princípio dos tempos; ela foi desenvolvida sobretudo por J. K. Rodbertus, tendo sido severamente criticada por Marx, na medida em que estipulava que o capital e o trabalho não são antagonistas, mas complementares!

Em segundo lugar, a permanência das desigualdades relativas (nos países do centro) e das desigualdades absolutas (nos países da periferia) nos impede de acreditar na desigualdade de chances, no espírito meritocrático, ainda mais porque a política social adotada nesses países, tanto aqui como lá, tem por função consagrar a desigualdade de posições. Em outros termos, a intervenção do Estado consagra a *legalidade das desigualdades*, ajustando a estruturação do sistema produtivo aos fins econômicos, isto é, controlando e garantindo o processo de integração-exclusão dos trabalhadores do sistema. Esta intervenção estrutura ou localiza especialmente os trabalhadores em função das necessidades da acumulação; ela adapta o espaço (via técnicas do “aménagement du territoire”, por exemplo) em função das necessidades do capital; ela utiliza os meios de informação, forja uma política cultural e ideológica para permitir uma melhor rentabilidade do capital.

Em resumo, podemos dizer, parafraseando os cientistas “culturalistas”, que os culturalmente privilegiados o são também economicamente. Assim, nos países do centro, desde a primeira fase do capitalismo (século XV), são sempre os mesmos que “comandam”. No caso dos países da periferia, a questão se torna mais complicada, na medida em que as transições para o M.P.C, fizeram-se diferentemente na América Latina, na África e na Ásia; entretanto, de modo simplificado, para não ter de remontar muito no passado, observa-se que, desde que o capitalismo se instalou nesses países, também são sempre os mesmos que “comandam”.

O que acaba de ser dito é confirmado de modo contundente por análises empíricas feitas em certos países. De fato, a respeito da famosa questão (que interessa

a nosso autor) — quem detém o poder? — foram feitas, na França, algumas análises empíricas, dentre as quais destacam-se a de Bourdieu e sua equipe⁹ e a de Birnbaum e sua equipe.¹⁰

Bourdieu mostra que a oposição proprietários/gestores é um conflito de poder, onde a força — isto é, os interesses e estratégias — de cada um depende da estrutura e do volume do capital da empresa. Assim, quando de uma crise de sucessão, por exemplo, a família que tem a maioria das ações designa o diretor-presidente ou pode, quando é o caso, contentar-se em indicar o administrador. De qualquer forma, quando os proprietários não têm a maioria das ações, têm unia maioria que lhes permite bloquear decisões que não lhes são favoráveis.

A pesquisa de Bourdieu atinge 200 diretores-presidente de sociedades industriais e comerciais, classificadas segundo a importância de seu capital;¹¹ 9 diretores-presidente das maiores empresas estatais — R.A.T.P., E.D.F., etc. — (cujos capitais são superiores a 102 361 000 francos); 20 diretores-presidentes dos maiores bancos e 12 diretores-presidente das maiores companhias de seguros. Desses 241 diretores-presidente, o autor reteve apenas 216 (ou seja, 90%) sobre os quais ele pode coletar informações utilizáveis (com menos lacunas). Para ‘demonstrar sua tese, ele fez ainda uma comparação histórica de informações idênticas sobre os diretores-presidente das 100 maiores sociedades industriais em 1952, 1962 e 1972.

A partir daí, o autor verifica que a mudança de estruturas da empresa não implica absolutamente que os mecanismos de acesso aos postos de comando através de laços de parentescos — e relações pessoais — tenham mudado. Em outras palavras, a mudança da forma jurídica da empresa não se traduziu por uma mudança da natureza da classe no poder. De fato, dos 216 “grandes patrões” pesquisados, somente 7 (ou seja, 3%) são de origem operária, devendo-se, porém, observar que eles são diretores-presidente de empresas de um segundo nível de importância.

Assim sendo, a burocratização não exclui, de modo algum, nem a transmissão de privilégios, nem o nepotismo que, às vezes, assume formas bastante abertas.

A análise de Bourdieu é confirmada por um outro estudo empírico desenvolvido por Birnbaum. Este autor também tentou dar uma resposta à

⁹ P. Bourdieu e M. de Saint Martin. “Le Patronat...”, op. cit.

¹⁰ P. Birnbaum, C. Barucq, M. Belaiche, A. Marié. La classe dirigeante française. Dissociation, interpénétration, intégration. Paris, P.U.F., 1978.

¹¹ Cf. a lista das 5.000 maiores empresas industriais e comerciais, dada pela revista *Entreprise* de novembro de 1972.

controvertida questão — ou seja, quem detém o poder? — a partir de uma pesquisa junto à classe dominante francesa (altos funcionários civis e militares, proprietários e gestores dos meios de produção e dos bancos). Três edições do *Who's who* na França (1954, 1964, 1974) forneceram o material da pesquisa, isto é, uma amostra de 5.000 pessoas representativas das categorias indicadas. A escolha de uma série histórica permitiu comparar, com base nos períodos considerados, a origem social, a formação, a mobilidade... dos dirigentes franceses e o grau de integração da classe dirigente.

A brilhante e incontestável conclusão a qual chegou Birnbaum foi a seguinte:

i) Aqueles que detêm o capital (isto é, o poder econômico) são sempre os mesmos, e isto apesar da mudança dos estatutos jurídicos das empresas e da mudança do modo de recrutamento dos quadros do setor privado.

ii) Existe uma interpenetração profunda entre os dirigentes dos setores privado e público, na medida em que eles têm a mesma origem social, a mesma formação, freqüentam os mesmos lugares e habitam os mesmos bairros. A isso é preciso acrescentar a facilidade que eles têm — devido justamente ao seu estreito relacionamento — de se deslocarem de um setor para outro.

iii) Os patrões de Estado (altos funcionários dos Ministérios) têm as mesmas características que os patrões do Estado (diretores-presidente das empresas do setor público) e aqueles do setor privado.

Em resumo, o “clube da burguesia” francesa é bastante homogêneo e coerente.

Suponhamos que BP pudesse retorquir, face aos resultados dessas pesquisas, que o M.P.T. não se aplica aos países centrais, mas é adequado para os países da periferia. Mesmo assim, ele continuaria sem razão, pois também para esses países o conceito de M.P.T. não tem nenhum alcance explicativo. De fato, o próprio BP nos oferece os meios de fazer esta afirmação; ele escreve o seguinte, numa nota de pé de página: “em pesquisa sobre os dirigentes das empresas industriais com mais de 500 empregados da grande São Paulo verifiquei que em 77,1 % das empresas nacionais mais de 50% do capital era controlado pelos diretores e suas famílias. Em apenas 42,6% dessas empresas havia algum diretor que não fosse parente ou amigo dos diretores” (p. 137, nota 47).

Posto isso, existe ainda um outro aspecto do problema que desenvolveremos posteriormente, aspecto que não é abordado pelo nosso autor, mas que merece um estudo: trata-se da burocracia como uma necessidade da acumulação capitalista.